



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 84



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

475/2020, de 18 de Maio de 2020.

“Designa o servidor municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL HENRIQUE PINHEIROS GOIS**, como **Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 040/2020**, celebrado com a empresa: **SIOMAR ROSA DE PAULA**, registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de registro de preços para a aquisição futura de material de consumo - pão francês - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 85



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

475/2020... continuação da fl. 84 – Lv. 235.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 040/2020.
Vigência de 12/05/2020 até 12/05/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.
Ordenador de despesas – AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de Maio de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS. – CEP 79.540-000

NOTIFICADA: **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.749.589/0001-84, com sede na Rua da Lira, 583 - Vila Carlota, CEP: 79.051-550 na cidade de Campo Grande-MS.

Com base no item 15.7 – do Edital de Licitação nº 044/2020 – Pregão na forma Presencial nº 038/2020, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA PARA AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES, sob a demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados da data desta convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, para assinar o referido contrato.

Cassilândia-MS, 18 de maio de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
{DESIGNADA}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 018/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a gravidade pandêmica da COVID-19 e as suas implicações no fluxo do calendário escolar;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, sobre a Pandemia da COVID-19 por disseminação comunitária em todos os continentes do vírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO, a Portaria MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Decreto 3.486/2020, de 18 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Administração Pública do Município de Cassilândia;

CONSIDERANDO, a Recomendação n.º 0005/2020/02PJ/CLA de 27 de abril de 2020, que orienta a Secretaria de Educação sobre a prorrogação da suspensão de



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

aulas municipais e sobre a continuidade do fornecimento de alimentação aos alunos do Bolsa Família e Cadastro Único do Governo Federal, matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, convocados por telefone ou meio eletrônico pela direção da Unidade de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o horário de funcionamento das Unidades de Ensino, da Rede Municipal de Educação, passará a ser das 7h às 12h, horário de MS, a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 2º – Os servidores do chamado “grupo de risco do coronavírus”, cujas atividades não podem ser executadas remotamente, estão dispensados de suas funções.

Art. 3º Para os servidores que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Educação, fica determinado o estabelecido nos Art. 1º e Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O estabelecido nesta Portaria poderá ser reavaliado, a qualquer momento, conforme a situação epidemiológica do município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 18 de maio de 2020.


LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE NUTRIÇÃO ENTERAL – AÇÃO JUDICIAL, PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 29/05/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE MAIO 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1456

Terça-feira, 19 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA

VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)